

DECRETO Nº 2.710, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ilustre visita da Governadora do Rotary Club - Distrito 4480, senhora SUELI NORONHA KAISER, à nossa cidade;

CONSIDERANDO que esta expressiva visita projeta o nome do município no universo Rotário.

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada hóspede oficial da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a senhora SUELI NORONHA KAISER, Governadora do Rotary Club - Distrito 4480, por ocasião de sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de setembro de 2009.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Bruno Flávio Basso
Secretário da Administração